



ESTADO DE GOIÁS
IPASMI INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO Número DFD:5524 / Pedido: 27581

006109

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: IPASMI INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV

Sector Requisitante: IPASMI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUMBIARA

Responsável pela Demanda: JULIELLE SILVA BORGES

E-mail: juliellesb@gmail.com

Matrícula: 25332

Telefone: (62) 99115-1029

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A PRESENTE DEMANDA TEM POR OBJETO EFETIVAR A CONTRATAÇÃO DE 60 INSCRIÇÕES PARA A PROVA DO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO DE GESTORES DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL — CGRPPS, DE NÍVEL BÁSICO, A SEREM UTILIZADAS DE ACORDO COM A DEMANDA PELOS SERVIDORES, CONSELHEIROS E MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS, NO INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITUMBIARA — IPASMI.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A CERTIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES, CONSELHEIROS E MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RPPS É UMA EXIGÊNCIA DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 9.717/98, NA PORTARIA MPS Nº 1.499/2024 E NO MANUAL DE CERTIFICAÇÃO 1.4. A AUSÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO INVIABILIZA A PERMANÊNCIA DESSES AGENTES EM SUAS FUNÇÕES E COMPROMETE A EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP) DO ENTE FEDERATIVO.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	214465	PROVA DE CERTIFICAÇÃO CGRPPS – NÍVEL BÁSICO – MODALIDADE ONLINE – AVALIAÇÃO POR PROVA E TÍTULOS – DESTINADA AOS DIRIGENTES DO RPPS.	UNIDADE	6,0000
3	214466	PROVA DE CERTIFICAÇÃO CGRPPS – NÍVEL BÁSICO – MODALIDADE ONLINE – AVALIAÇÃO POR PROVA E TÍTULOS – DESTINADA AOS CONSELHEIROS.	UNIDADE	40,0000
4	214467	PROVA DE CERTIFICAÇÃO CGRPPS – NÍVEL BÁSICO – MODALIDADE ONLINE – AVALIAÇÃO POR PROVA E TÍTULOS – DESTINADA AOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E GESTOR DE RECURSOS DO RPPS.	UNIDADE	14,0000

A DEMANDA REFERE-SE À NECESSIDADE DE 60 INSCRIÇÕES PARA A PROVA DE CERTIFICAÇÃO CGRPPS, DESTINADAS A SERVIDORES, CONSELHEIROS E MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS VINCULADOS AO IPASMI. A QUANTIDADE FOI DEFINIDA COM BASE NA COMPOSIÇÃO ATUAL DOS CONSELHOS, DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E NA PREVISÃO DE SUBSTITUIÇÕES OU NOVAS NOMEAÇÕES AO LONGO DO EXERCÍCIO, VISANDO ASSEGURAR PLENA REGULARIDADE INSTITUCIONAL E CONTINUIDADE DAS FUNÇÕES EXIGIDAS POR LEI. A QUANTIDADE É ESTIMADA E SERÁ UTILIZADA DE ACORDO COM A DEMANDA DO IPASMI.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A contratação terá início a partir da assinatura do contrato, com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada conforme os Arts. 105 a 114 da Lei nº 14.133/2021.

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0633 - 25.02.04.122.6021.2628.3.3.90.39. ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO - PLANO PREVIDENCIÁRIO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

elemento: 48 - SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Fonte: 177 000 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS

7 - PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

TRATA-SE DE DEMANDA INSTITUCIONAL OBRIGATÓRIA, VINCULADA À REGULARIDADE DO RPPS PERANTE O MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E À LEGALIDADE DO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES POR PARTE DOS SERVIDORES. A AUSÊNCIA DA CERTIFICAÇÃO COMPROMETE DIRETAMENTE A GESTÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO E A EMISSÃO DO CRP, IMPACTANDO INCLUSIVE REPASSES CONSTITUCIONAIS E TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS À MUNICIPALIDADE.

8 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A CONTRATAÇÃO DIRETA DA INSTITUIÇÃO CERTIFICADORA JUSTIFICA-SE POR SE TRATAR DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, CONSISTENTE NA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO FORMAL DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO DE CONSELHEIROS E DIRIGENTES DE RPPS, NOS TERMOS DO ART. 8º, II, DA LEI Nº 9.717/1998 E DA PORTARIA MTP Nº 1.467/2022. TAL ATIVIDADE CONFIGURA-SE COMO AVALIAÇÃO TÉCNICA EM GERAL, COM ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE PROVA POR ENTIDADE DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, CUJO RESULTADO POSSUI EFEITOS JURÍDICOS RELEVANTES, RAZÃO PELA QUAL SE ENQUADRA NA HIPÓTESE DE INEXIGIBILIDADE PREVISTA NO ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "F", DA LEI Nº 14.133/2021.

9 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: BRENO ROCHA PRATA

Matrícula: 32134

Email: brenorprata@gmail.com



ESTADO DE GOIÁS
IPASMI INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO Número DFD:5524 / Pedido: 27581

000010
AB-

Responsável Fiscalização:

Nome: ANALICE DIVINA DE OLIVEIRA

Matrícula: 445

Email: analice_rh2@hotmail.com

10 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.

Breno Rocha Prata
Presidente do IPASMI
Dec. 889/2023
BRENO ROCHA PRATA
GESTOR